

PROJETO DE LEI Nº 01, de 08 maio de 2018
(De autoria da Vereadora Edineia Fernandes)

Institui em Morro Cabeça no Tempo o dia do Vaqueiro e reconhece a Vaquejada como uma manifestação cultural municipal, além de dar outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Morro Cabeça no Tempo Decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Vaqueiro, que será comemorado anualmente no dia 11 de junho.

Parágrafo único – O dia do Vaqueiro se constitui um feriado Municipal.

Art. 2º - São símbolos que de modo cumulativo ou isoladamente a depender do contexto, representam o Vaqueiro:

I – O gibão

II – A sela

III – A espora

IV – O chapéu de couro

V - O Cavalo

Parágrafo único – Os símbolos mencionados no presente artigo não excluem outros socialmente reconhecidos.

Art. 3º - No dia do Vaqueiro ocorrerá a popular cavalgada que sem prejuízo de outras homenagens, prestigiará a pessoa do Vaqueiro.

Parágrafo único - O poder executivo regulamentará as demais comemorações que devem ocorrer no dia mencionado no caput.

Art. 4º - É reconhecida a Vaquejada como manifestação cultural da cidade de Morro Cabeça no Tempo.

Parágrafo único. Para os devidos fins dessa lei, Vaquejada é uma manifestação cultural, dotada de características esportivas, que ocorre mediante perseguição a um bovino, por vaqueiros montados a cavalo, com o objetivo de conduzi-lo e derrubá-lo preferencialmente antes da faixa.

Art. 5º - Cabe ao Poder Público por meio de seus mais diversos órgãos fomentar e incentivar a prática cultural da Vaquejada em âmbito municipal.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem o intuito maior de homenagear o vaqueiro, que é uma figura representativa importante da cultura brasileira, especialmente do sertão nordestino, além de essencial para a criação do gado.

Sem exclusão de raças, o vaqueiro tem no gado, no cavalo, no gibão, na espora, na sela, no chapéu de couro, e na música grandes companheiros, razões que o tornam um legítimo representante da cultura popular brasileira.

Aclamado por Euclides da Cunha, no clássico *Os Sertões*, o vaqueiro é, na sua forma forte de encarar as mazelas do sertão, os longos períodos de seca que culminam com as intensas movimentações de gado pelas regiões mais inóspitas da caatinga e do cerrado nordestino, a representação de um povo lutador, que vive pela superação das dificuldades que o clima e o solo oferecem.

Questões históricas e culturais justificam a escolha desta data para comemorar o Dia Municipal do Vaqueiro. Em Morro Cabeça no Tempo, no dia 11 de junho ocorre a reunião de toda a comunidade e dos Vaqueiros, que juntos interagem e promovem a cavalgada que percorre por toda a cidade, levando alegria e diversão por onde passam, utilizando seus símbolos para tanto.

Quanto à vaquejada, considerando que em tempos antigos o gado, no sertão, estava entregue à natureza. Ao vaqueiro competia impedir a perda das reses e juntá-las para a comercialização, ou separá-las, a chamada apartação.

No dia marcado para o início da apartação, os fazendeiros e vaqueiros partiam para o campo e, divididos em grupos, espalhavam-se em todas as direções à procura do gado. Ao fim da tarde, cada grupo encaminhava o gado para os currais da fazenda. Inicialmente, a vaquejada marcava apenas o encerramento festivo de uma etapa de trabalho: reunir o gado, marcar, castrar. Era a Festa da Apartação, da separação do gado. Feita a separação, acontecia a vaquejada, com provas que mostravam a habilidade dos vaqueiros na lida com o gado.

Assim como a sociedade brasileira passou por inúmeras transformações ao longo dos últimos séculos, também a vaquejada se alterou.

Hoje, de acordo com a Associação Nacional de Vaquejadas, são mais de 600 eventos por ano. A média de público nacional supera os 80 mil espectadores por noite. Premiações movimentam milhões de reais por ano. Em Morro Cabeça no Tempo, devido à população

menor, os números decaem, porém, não são proporcionalmente diferentes do contexto nacional, simbolizando a relevância cultural e econômica desse evento em todo o nosso município.

Portanto, a Vaquejada, assim como o Vaqueiro, faz parte da nossa tradição. Encontram no passado a legitimidade necessária para se reafirmar como componentes culturais no presente.

Reconhecer legalmente o Vaqueiro e a Vaquejada como componentes de manifestação da cultura de Morro cabeça no Tempo permitirá ao Poder Público implementar ações de compatibilização com a legislação ambiental, e orçamentária, além de reconhecer a importância desses bens que abarcam a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira, em especial a de Morro Cabeça no Tempo.

Assim, diante da incontestável importância sociocultural dessa manifestação tradicional do povo brasileiro, peço o apoio dos demais Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Edineia Duarte da Silva Fernandes
EDINEIA DUARTE DA SILVA FERNANDES
Vereadora